



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 0014/2016

Determina suspensão de expediente da Câmara Municipal.

O Sr. Ilso A. Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determino a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Bálamo no dia 09 de dezembro/sexta-feira, em razão do feriado do dia 08 de dezembro/quinta-feira.

Art. 2º - Fica determinado a suspensão do expediente da Câmara Municipal de Bálamo a partir do dia 19 até o dia 30 de dezembro, em razão das festividades de final de ano.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 07 de Dezembro de 2016

Ilso A. Monteiro Vasques
Presidente da Câmara

